



Diário Oficial do Município de Alto Alegre

Terça, 22 de Setembro de 2026

Ano IX - Edição nº1822

Página 1 de 18

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ALTO ALEGRE	01
LEIS	01
PORTARIAS	02
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	04
AVISO DE LICITAÇÃO	04
Anexos	06

PODER EXECUTIVO DE ALTO ALEGRE

LEIS

LEI Nº 3.008, DE 22 DE SETEMBRO DE 2026.

“Dá a denominação de “Atílio Ferreira Brito” à rua, localizada entre as ruas Mercedes Flores Martins e Thimóthes Ribeiro, pertencente ao Município de Alto Alegre.

CARLOS SUSSUMI IVAMA, Prefeito do Município de Alto Alegre, Comarca de Penápolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Alto Alegre aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º- À rua, localizada entre as ruas Mercedes Flores Martins e Thimóthes Ribeiro, pertencente ao Município de Alto, passa a denominar-se “Rua Atílio Ferreira Brito”.

Art. 2º- O Poder Executivo providenciará, no prazo de até 90 (noventa) dias, a instalação de placa indicativa com a referida nomenclatura.

Art. 3º- As despesas decorrentes desta Lei serão lançadas à conta de dotações próprias do orçamento do Executivo Municipal.

Art. 4º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Alto Alegre,
Em 22 de setembro de 2026.
96 anos de Fundação e 72 anos de Emancipação Política.

CARLOS SUSSUMI IVAMA
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Alto Alegre, e por afixação em mural na Sede desta Prefeitura Municipal, nos termos do disposto no Artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Alto Alegre, na data supra.

João Carlos Carminati Gomes – Secretário

Projeto de Lei nº 13/2026 (Câmara)

Autógrafo nº 47/2026

LEI Nº 3.009, DE 22 DE SETEMBRO DE 2026.

“Dispõe sobre a proibição de nomeação, posse e contratação em cargos, empregos ou funções públicas de pessoas condenadas por crimes de maus-tratos contra animais no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta, e dá outras providências”.

CARLOS SUSSUMI IVAMA, Prefeito do Município de Alto Alegre, Comarca de Penápolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Alto Alegre aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica proibida a nomeação, a posse e a



Diário Oficial do Município de Alto Alegre

Terça, 22 de Setembro de 2026

Ano IX - Edição nº1822

Página 2 de 18

contratação em cargos efetivos (mediante concurso público), empregos públicos, cargos em comissão de livre nomeação e exoneração, ou funções de confiança, de pessoas que tenham sido condenadas, por decisão transitada em julgado, pelo crime de maus-tratos a animais.

Parágrafo único- A proibição descrita no caput deste artigo aplica-se no âmbito da Administração Pública Direta, Indireta, Autárquica e Fundacional do Município de Alto Alegre.

Art. 2º - Para fins do disposto nesta Lei, considera-se crime de maus-tratos contra animais o previsto no Art. 32 da Lei Federal nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998 (Lei de Crimes Ambientais), bem como em suas legislações correlatas e alterações posteriores.

Art. 3º - A restrição prevista nesta Lei terá início a partir do trânsito em julgado da sentença condenatória e perdurará até o comprovado cumprimento integral da pena ou a extinção da punibilidade.

Art. 4º- Os editais de concursos públicos e de processos seletivos simplificados realizados pelo Poder Público deverão constar, obrigatoriamente, a vedação contida nesta Lei.

Parágrafo único - O candidato aprovado deverá apresentar, no ato da posse ou contratação, certidão negativa de antecedentes criminais expedida pelos órgãos competentes.

Art. 5º- As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Alto Alegre,
Em 22 de setembro de 2026.

96 anos de Fundação e 72 anos de Emancipação Política.

CARLOS SUSSUMI IVAMA
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Alto Alegre, e por afixação em mural na Sede desta Prefeitura Municipal, nos termos do disposto no Artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Alto Alegre, na data supra.

João Carlos Carminati Gomes – Secretário

Projeto de Lei nº 14/2026 (Câmara)

Autógrafo nº 48/2026

PORTARIAS

PORTARIA Nº 5.186, DE 22 DE SETEMBRO DE 2026.

" Dispõe sobre a designação de gestores e fiscal para o acompanhamento e fiscalização de convênio a ser celebrado com o Estado de São Paulo, por intermédio da Casa Militar e da Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil – CEPDEC, destinado à execução de obra de travessia em aduelas de concreto armado na Estrada Municipal AAG-407, sobre o Córrego Paraguai, bem como sobre a indicação de responsável técnico para assistência e subsídio técnico à fiscalização, e dá outras providências."

CARLOS SUSSUMI IVAMA, Prefeito do Município de Alto Alegre, Comarca de Penápolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

a. o disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, segundo o qual a execução do contrato/ajuste deverá ser acompanhada e fiscalizada por representantes da Administração especialmente designados, sendo permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa



Diário Oficial do Município de Alto Alegre

Terça, 22 de Setembro de 2026

Ano IX - Edição nº1822

Página 3 de 18

atribuição;

b. a necessidade de assegurar o adequado acompanhamento, controle e fiscalização da execução do convênio a ser celebrado pelo Município de Alto Alegre com o Estado de São Paulo, por intermédio da Casa Militar e da Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil – CEPDEC, cujo objeto compreende a execução de travessia em aduelas de concreto armado na Estrada Municipal AAG-407, sobre o Córrego Paraguai;

c. a importância de distinguir as atribuições próprias dos agentes públicos responsáveis pela gestão e fiscalização da execução contratual/convenial da atuação de profissionais ou representantes da empresa contratada destinados a prestar assistência e subsídios técnicos;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os seguintes servidores públicos municipais para exercerem as funções de acompanhamento, gestão e fiscalização do convênio a ser celebrado com a Casa Militar e Defesa Civil do Estado de São Paulo, objetivando a construção de TRAVESSIA EM ADUELAS EM CONCRETO ARMADO, na estrada municipal AAG 407 (Córrego Paraguai):

I. GESTORA CONTÁBIL DO CONVÊNIO: SANDRA MARIA DOMINGUES RODRIGUES, cadastrada no CPF sob nº 110.625.958-07 e no C.R.C. sob nº 1SP238838/0-8, ocupante do cargo público permanente de Contador;

II. GESTOR DO CONVÊNIO: ADRIANO SPERANCIN LOPES, cadastrado no CPF sob nº 293.508.498-52, ocupante do cargo público permanente de Inspetor de Alunos e designado para o cargo em comissão de Diretor do Departamento Municipal de Administração;

III. FISCAL DO CONVÊNIO E RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO OPERACIONAL: LUIZ EDUARDO MARTINES ESPERANCIN,

cadastrado no CPF sob nº 442.184.838-76, designado para o cargo em comissão de Diretor do Departamento Municipal de Agricultura e Meio Ambiente;

Art. 2º Fica homologada a indicação feita pela empresa INFOENG ASSESSORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 23.879.491/0001-98, estabelecida à Rua João Sanches Peres, nº 43, Sala 01, Centro, Alto Alegre/SP, CEP 16.310-000, representada neste ato por seu proprietário, MARCELO DONIZETE DIAS PEREIRA, Engenheiro Civil, cadastrado no CPF sob nº 119.987.788-35 e no CREA-SP sob nº 5061056522, para atuar como REPRESENTANTE DA CONTRATADA PARA ASSISTÊNCIA E SUBSÍDIO TÉCNICO À FISCALIZAÇÃO, nos termos do art. 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Parágrafo único. A atuação do representante da contratada prevista neste artigo terá caráter estritamente auxiliar e técnico-informativo, não lhe sendo atribuídas funções de gestor ou fiscal formal do contrato/convênio, nem poderes de representação, decisão ou deliberação em nome da Administração Pública, destinando-se exclusivamente a coadjuvar os trabalhos dos servidores indicados no artigo 1º desta Portaria.

Art. 3º Compete aos gestores e ao fiscal designados exercerem as atribuições inerentes às respectivas funções, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do instrumento convenial e das demais normas vigentes.

Art. 4º O representante da contratada deverá prestar ao gestor e ao fiscal designados, sempre que solicitado, as informações, esclarecimentos, documentos, pareceres, laudos, relatórios e demais subsídios técnicos pertinentes ao acompanhamento e à fiscalização do objeto.



Diário Oficial do Município de Alto Alegre

Terça, 22 de Setembro de 2026

Ano IX - Edição nº1822

Página 4 de 18

Art. 5º A designação de que trata esta Portaria não afasta a responsabilidade da empresa contratada pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas, tampouco elide a responsabilidade técnica do profissional legalmente habilitado indicado pela empresa, quando exigível em razão da natureza do objeto.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 5.106/2026.

Prefeitura do Município de Alto Alegre,
Em 22 de setembro de 2026.
97 anos de Fundação e 72 anos de Emancipação
Política.

CARLOS SUSSUMI IVAMA
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Alto Alegre, e por afixação em mural na Sede desta Prefeitura Municipal, nos termos do disposto no Artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Alto Alegre, na data supra.

João Carlos Carminati Gomes – Secretário

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 04/2026 PROCESSO Nº 35/2026

Encontra-se aberta no Setor de Compras e Licitações desta Prefeitura, a Licitação na

modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 04/2026, PROCESSO Nº 35/2026, do tipo menor preço (global) para a REFORMA DO PRÉDIO DA E.M.E.F. SUSSUMI IVAMA, NA AVENIDA DOUTOR ACIR ALVES LEITE, Nº 948, CENTRO, ALTO ALEGRE/SP.

Encerramento e abertura dos envelopes dar-se-á no dia 08 de Outubro de 2026, às 8:30h, através do link: <http://177.129.251.233:8079/comprasedital/>. O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 horas, na Praça Manoel Gomes da Pena nº 42, em Alto Alegre –SP. Bem como disponibilizado no sítio eletrônico: www.altoalegre.sp.gov.br. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima, ou pelo telefone 18 - 3657 9009. Alto Alegre, 22 de Setembro de 2026. Carlos Sussumi Ivama. Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2026 PROCESSO Nº 36/2026

AVISO DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberta no Setor de Compras e Licitações desta Prefeitura, a Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2026, PROCESSO Nº 36/2026, para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM. A Sessão se dará no dia 13 de Outubro de 2026 às 8:30h, através do link: <http://177.129.251.233:8079/comprasedital/>. O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 horas, na Praça Manoel Gomes da Pena nº 42, em Alto Alegre –SP. Bem como disponibilizado no sítio eletrônico: www.altoalegre.sp.gov.br. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima, ou pelo



Diário Oficial do Município de Alto Alegre

Terça, 22 de Setembro de 2026

Ano IX - Edição nº1822

Página 5 de 18

telefone 18 - 3657 9009. Alto Alegre, 22 de
Setembro de 2026. Carlos Sussumi Ivama. Prefeito
Municipal.

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico é uma publicação centralizada e coordenada pela Prefeitura Municipal de Alto Alegre - SP.

Contato: gabinete@altoalegre.sp.gov.br
Telefone: (18) 3657-9000

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Alto Alegre podem ser consultadas pelo endereço eletrônico www.altoalegre.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Alto Alegre
CNPJ: 44.440.121/0001-20
Praça: Manuel Gomes da Pena, nº 42 – Centro

MUNICIPIO DE
ALTO
ALEGRE:444401210
00120

Assinado de forma digital
por MUNICIPIO DE ALTO
ALEGRE:44440121000120
Dados: 2026.09.22
15:59:08 -03'00'



Diário Oficial do Município de Alto Alegre

Terça, 22 de Setembro de 2026

Ano IX - Edição nº1822

Página 6 de 18

MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO: Janeiro a Agosto 2026/BIMESTRE Julho - Agosto PÁG 1/5

MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO: Janeiro a Agosto 2026/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art 35)

R\$ 1

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS			PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				
					Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100			
RECEITA DE IMPOSTOS (I)			3.625.000,00	3.625.000,00	2.001.411,15	55,21			
Receta Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU			1.073.000,00	1.073.000,00	672.028,48	62,63			
Receta Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI			500.000,00	500.000,00	92.754,51	18,55			
Receta Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS			652.000,00	652.000,00	525.103,41	80,54			
Receta Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF			1.400.000,00	1.400.000,00	711.524,75	50,82			
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)			33.350.000,00	33.350.000,00	21.565.415,87	64,66			
Cota-Parte FPM			18.500.000,00	18.500.000,00	12.682.899,85	68,56			
Cota-Parte ITR			300.000,00	300.000,00	12.591,87	4,20			
Cota-Parte IPVA			1.500.000,00	1.500.000,00	1.221.716,93	81,45			
Cota-Parte ICMS			12.950.000,00	12.950.000,00	7.587.639,12	58,59			
Cota-Parte IPI-Exportação			100.000,00	100.000,00	60.568,10	60,57			
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais			0,00	0,00	0,00	0,00			
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)			36.975.000,00	36.975.000,00	23.566.827,02	63,74			
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATE BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATE BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATE BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	5.772.000,00	5.983.750,00	3.993.177,79	66,73	3.671.999,78	61,37	3.559.741,91	59,49	0,00
Despesas Correntes	5.752.000,00	5.972.750,00	3.987.117,79	66,76	3.665.939,78	61,38	3.553.681,91	59,50	0,00
Despesas de Capital	20.000,00	11.000,00	6.060,00	55,09	6.060,00	55,09	6.060,00	55,09	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	4.750.000,00	4.634.060,00	3.557.476,54	76,77	2.952.658,94	63,72	2.795.482,13	60,32	0,00
Despesas Correntes	4.743.000,00	4.616.000,00	3.541.130,73	76,71	2.940.413,13	63,70	2.783.236,32	60,30	0,00
Despesas de Capital	7.000,00	18.060,00	16.345,81	90,51	12.245,81	67,81	12.245,81	67,81	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	202.000,00	252.000,00	207.007,26	82,15	201.912,48	80,12	180.706,99	71,71	0,00
Despesas Correntes	202.000,00	252.000,00	207.007,26	82,15	201.912,48	80,12	180.706,99	71,71	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	361.000,00	361.875,00	234.568,71	64,82	208.470,13	57,61	202.836,82	56,05	0,00
Despesas Correntes	361.000,00	361.875,00	234.568,71	64,82	208.470,13	57,61	202.836,82	56,05	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	471.000,00	474.875,00	309.323,66	65,14	280.093,97	58,98	273.748,85	57,65	0,00
Despesas Correntes	471.000,00	474.875,00	309.323,66	65,14	280.093,97	58,98	273.748,85	57,65	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	11.556.000,00	11.706.560,00	8.301.553,96	70,91	7.315.135,30	62,49	7.012.516,70	59,90	0,00



Diário Oficial do Município de Alto Alegre

Terça, 22 de Setembro de 2026

Ano IX - Edição nº1822

Página 7 de 18

MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO: Janeiro a Agosto 2026/BIMESTRE Julho - Agosto PÁG 2/5

MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO: Janeiro a Agosto 2026/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

R\$ 1

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPs		Despesas Empenhadas (d)	Despesas Liquidadas (e)	Despesas Pagas (f)
Total das Despesas com ASPs (XII) = (XI)		8.301.553,96	7.315.135,30	7.012.516,70
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)		0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPs em Exercícios Anteriores (XIV)		0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)		0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPs (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)		8.301.553,96	7.315.135,30	7.012.516,70
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPs (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)		0,00	3.535.024,05	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI) (d ou e) - (XVII)		4.766.529,91	3.780.111,25	3.477.492,65
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)		0,00		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPs (XVI / III) * 100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)		35,23	31,04	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no Exercício atual) (b)	LIMITE NÃO CUMPRIDO Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (só aplicado) (l) = (b - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2026 (saldo inicial = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2025 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR									
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPs (m)	Valor aplicado em ASPs no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RP/SP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIV.d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados em prescritos (u) (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2026	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2022 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Diário Oficial do Município de Alto Alegre

Terça, 22 de Setembro de 2026

Ano IX - Edição nº1822

Página 8 de 18

MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO: Janeiro a Agosto 2026/BIMESTRE Julho - Agosto PÁG 3/5

MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO: Janeiro a Agosto 2026/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

R\$ 1

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")					0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)					0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)					0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				Saldo Final (a) = (w - (x ou y))
	Saldo Inicial (no Exercício atual) (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2026 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2025 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	1.918.000,00	1.918.000,00	2.061.039,27	107,46
Proveniente da União	1.845.000,00	1.845.000,00	1.997.821,63	108,28
Proveniente dos Estados	73.000,00	73.000,00	63.217,64	86,60
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	1.918.000,00	1.918.000,00	2.061.039,27	107,46



Diário Oficial do Município de Alto Alegre

Terça, 22 de Setembro de 2026

Ano IX - Edição nº1822

Página 9 de 18

MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO: Janeiro a Agosto 2026/BIMESTRE Julho - Agosto PÁG 4/5

MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO: Janeiro a Agosto 2026/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art 35)

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATE BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATE BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATE BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	1.600.000,00	3.246.605,96	1.823.944,00	56,18	1.654.004,43	50,95	1.600.460,01	49,30	0,00
Despesas Correntes	1.600.000,00	2.814.200,56	1.513.275,88	53,77	1.392.599,43	49,48	1.348.455,01	47,92	0,00
Despesas de Capital	0,00	432.405,40	310.668,12	71,85	261.405,00	60,45	252.005,00	58,28	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	430.000,00	452.118,89	298.880,66	66,11	168.352,86	37,24	168.352,86	37,24	0,00
Despesas Correntes	430.000,00	450.000,00	296.821,47	65,96	166.293,67	36,95	166.293,67	36,95	0,00
Despesas de Capital	0,00	2.118,89	2.059,19	97,18	2.059,19	97,18	2.059,19	97,18	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	33.000,00	336.389,95	254.756,18	75,73	213.900,14	63,59	203.449,24	60,48	0,00
Despesas Correntes	33.000,00	336.389,95	254.756,18	75,73	213.900,14	63,59	203.449,24	60,48	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	20.000,00	66.007,84	26.572,56	40,26	23.884,13	36,18	23.194,46	35,14	0,00
Despesas Correntes	20.000,00	66.007,84	26.572,56	40,26	23.884,13	36,18	23.194,46	35,14	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	15.000,00	25.712,33	13.502,33	52,51	2.790,00	10,85	2.790,00	10,85	0,00
Despesas Correntes	15.000,00	25.712,33	13.502,33	52,51	2.790,00	10,85	2.790,00	10,85	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	2.098.000,00	4.126.834,97	2.417.655,73	58,58	2.062.931,56	49,99	1.998.246,57	48,42	0,00



Diário Oficial do Município de Alto Alegre

Terça, 22 de Setembro de 2026

Ano IX - Edição nº1822

Página 10 de 18

MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO: Janeiro a Agosto 2026/BIMESTRE Julho - Agosto PÁG 5/5

MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO: Janeiro a Agosto 2026/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art 35)

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATE BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATE BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATE BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	7.372.000,00	9.230.355,96	5.817.121,79	63,02	5.326.004,21	57,70	5.160.201,92	55,90	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	5.180.000,00	5.086.178,89	3.856.357,20	75,82	3.121.011,80	61,36	2.963.844,99	58,27	0,00
SUORTE PROFIÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	235.000,00	588.389,95	461.763,44	78,48	415.812,62	70,67	384.156,23	65,29	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	381.000,00	427.882,84	261.141,27	61,03	232.354,26	54,30	226.031,28	52,83	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	486.000,00	500.587,33	322.825,99	64,49	282.883,97	56,51	276.538,83	55,24	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	13.654.000,00	15.833.394,97	10.719.209,69	67,70	9.378.066,86	59,23	9.010.763,27	56,91	0,00

- 1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
2) O valor apresentado na interseção com a coluna "f" ou com a coluna "h" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total".
3) O valor apresentado na interseção com a coluna "f" ou com a coluna "h" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total".
4) Limite anual máximo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nele estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012.
5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012.
6) No último bimestre, será utilizada a fórmula: $(f/h) \times (15 \times 100)$.
7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.



Diário Oficial do Município de Alto Alegre

Terça, 22 de Setembro de 2026

Ano IX - Edição nº1822

Página 11 de 18

MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO: Janeiro a Agosto 2026/BIMESTRE Julho - Agosto PÁG 1/5

MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO: Janeiro a Agosto 2026/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO - Anexo 8 (LDB, Art. 72)

Página 1 de 5

RS 1

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (Art. 212 e 212-A da Constituição Federal)			
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A AGO	
1- RECEITA DE IMPOSTOS	3.625.000,00	2.001.411,15	
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	1.073.000,00	672.028,48	
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Imit Vivos - ITBI	500.000,00	92.754,51	
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	652.000,00	525.103,41	
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.400.000,00	711.524,75	
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	35.130.000,00	22.369.439,45	
2.1- Cota-Parte FPM	20.280.000,00	13.486.923,43	
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea B	18.500.000,00	12.682.899,85	
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea D e E	1.780.000,00	804.023,58	
2.2- Cota-Parte ICMS	12.950.000,00	7.587.639,12	
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	100.000,00	60.568,10	
2.4- Cota-Parte ITR	300.000,00	12.591,87	
2.5- Cota-Parte IPVA	1.500.000,00	1.221.716,93	
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	38.755.000,00	24.370.850,60	
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))I	6.670.000,00	4.313.082,57	
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 3% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	3.018.750,00	1.779.629,48	

FUNDEB			
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A AGO	
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	2.520.000,00	1.813.142,24	
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.520.000,00	1.677.080,17	
6.1.1- Principal	2.500.000,00	1.665.469,00	
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	20.000,00	11.611,17	
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00	
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	
6.2.1- Principal	0,00	0,00	
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00	
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	
6.3.1- Principal	0,00	0,00	
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00	
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	136.062,07	
6.4.1- Principal	0,00	136.062,07	
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00	
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	-4.170.000,00	-2.647.613,57	



Diário Oficial do Município de Alto Alegre

Terça, 22 de Setembro de 2026

Ano IX - Edição nº1822

Página 12 de 18

MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO: Janeiro a Agosto 2026/BIMESTRE Julho - Agosto PÁG 2/5

MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO: Janeiro a Agosto 2026/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO - Anexo 8 (LDB, Art. 72)

Página 2 de 5

R\$ 1

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)			VALOR		
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT			119.873,55		
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR			119.873,55		
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS			0,00		
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)			1.933.015,79		
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A AGO (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A AGO (e)	DESPESAS PAGAS JAN A AGO (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	2.898.387,31	1.802.147,15	1.802.147,15	1.769.655,12	0,00
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2.503.000,00	1.682.273,60	1.682.273,60	1.649.781,57	0,00
10.1.1- Educação Infantil	1.183.000,00	819.655,14	819.655,14	805.839,76	0,00
10.1.2- Ensino Fundamental	1.320.000,00	862.618,46	862.618,46	843.941,81	0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	395.387,31	119.873,55	119.873,55	119.873,55	0,00
10.2.1- Educação Infantil	22.000,00	9.863,73	9.863,73	9.863,73	0,00
10.2.2- Ensino Fundamental	373.387,31	110.009,82	110.009,82	110.009,82	0,00
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDICADORES DO FUNDEB					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS JAN A AGO (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A AGO (e)	DESPESAS PAGAS JAN A AGO (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (sem disponibilidade de caixa) (h)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	1.682.273,60	1.682.273,60	1.649.781,57	0,00	0,00
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.682.273,60	1.682.273,60	1.649.781,57	0,00	5.193,43
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- OUTRAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE INDICADORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.1- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	1.682.273,60	1.682.273,60	1.649.781,57	0,00	0,00
12.2- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM CRIAÇÃO DE MATRÍCULAS EM ETI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (m)	
15- INDICADORES FUNDEB (70% E 4%)				100,31	
15.1- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	1.173.956,12	1.682.273,60	1.682.273,60	0,00	
15.2- MÍNIMO DE 4% DO FUNDEB NA CRIAÇÃO DE MATRÍCULAS EM ETI I	72.525,69	0,00	0,00	0,00	
16- Percentual da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT na Educação Infantil (INDICADOR IEI)	0,00	0,00	0,00	0,00	
17- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	



Diário Oficial do Município de Alto Alegre

Terça, 22 de Setembro de 2026

Ano IX - Edição nº1822

Página 13 de 18

MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E
DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2026/BIMESTRE Julho - Agosto
PÁG 3/5

MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2026/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO - Anexo 8 (LDB, Art. 72)

Página 3 de 5

RS 1

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máx. de 10% de Superávit)3	VALOR MÁX. PERMITIDO (a)	VALOR NÃO APLICADO (e)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCED. AO MÁX. PERMIT. (q)	% NÃO APLICADO (r)
18- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	181.314,22	130.868,64	130.868,64	0,00	7,22

INDICADOR - Art. 25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	Valor de Superávit Permitido no Exercício Anterior (s)	Valor não Aplicado No Exercício Anterior (t)	Valor de Superávit Aplicado até o 1º Quadrimestre (u)	Valor Aplicado Após o 1º Quadrimestre (v)	Valor Total de Sup. Não Aplicado Até o Final do Exercício (w)	Valor de Superávit Permitido no Ex. Ant. não Aplicado no Exercício Atual (x)
19- Total das Despesas Custeadas com Superávit do FUNDEB	242.506,50	119.873,55	119.873,55	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A AGO (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A AGO (e)	DESPESAS PAGAS JAN A AGO (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
20- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	4.192.675,00	3.034.424,94	2.466.330,04	2.374.119,76	0,00
20.1- Educação Infantil	1.356.300,00	977.140,42	806.214,43	772.429,21	0,00
20.2- Ensino Fundamental	2.836.375,00	2.057.284,52	1.660.115,61	1.601.690,55	0,00
20.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A AGO (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A AGO (e)	DESPESAS PAGAS JAN A AGO (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	7.091.062,31	4.836.572,09	4.268.477,19	4.143.774,88	0,00
21.1- Educação Infantil	2.561.300,00	1.806.659,29	1.635.733,30	1.588.132,70	0,00
21.1.1- Creche	1.105.000,00	782.348,17	682.993,57	659.621,74	0,00
21.1.2- Pré-Escola	1.456.300,00	1.024.311,12	952.739,73	928.510,96	0,00
21.2- Ensino Fundamental	4.529.762,31	3.029.912,80	2.632.743,89	2.555.642,18	0,00

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	2.466.330,04
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	4.313.082,57
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	0,00
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19.1(s)	0,00
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4	0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(a))	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)	6.779.412,61



Diário Oficial do Município de Alto Alegre

Terça, 22 de Setembro de 2026

Ano IX - Edição nº1822

Página 14 de 18

MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO: Janeiro a Agosto 2026/BIMESTRE Julho - Agosto PÁG 4/5

MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO: Janeiro a Agosto 2026/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO - Anexo 8 (LDB, Art. 72)

Página 4 de 5

R\$ 1

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL2 e 5		VALOR EXIGIDO (z)		VALOR APLICADO (aa)		% APLICADO (ab)									
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS		6.092.712,65		6.779.412,61		27,82									
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE		SALDO INICIAL (ac)		RP LIQUIDADOS (ad)		RP PAGOS (ae)		RP CANCELADOS (af)		SALDO FINAL (ag)					
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE		39.788,22		0,00		39.788,22		0,00		0,00					
30.1- Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos		39.788,22		0,00		39.788,22		0,00		0,00					
30.2- Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00					
30.3- Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (V'AAT + V'AAF + V'AAR)		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00					
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE															
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO						PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)							
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO						1.068.600,00		627.446,65							
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA						436.500,00		267.892,21							
31.1.1- Salário-Educação						260.000,00		143.493,51							
31.1.2- PDDE						300,00		627,69							
31.1.3- PNAE						154.000,00		105.105,68							
31.1.4- PNATE						22.200,00		18.665,33							
31.1.5- Outras Transferências do FNDE						0,00		0,00							
31.2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS						632.100,00		359.554,44							
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO						0,00		0,00							
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO						0,00		0,00							
31.5- RECEITA DE PRECATÓRIOS - FUNDEF E FUNDEB						0,00		0,00							
31.6- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO						0,00		0,00							
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)6						DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)		DESPESAS EMPENHADAS JAN A AGO (d)		DESPESAS LIQUIDADAS JAN A AGO (e)		DESPESAS PAGAS JAN A AGO (f)		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO						2.171.448,69		1.574.372,90		1.306.863,90		1.214.830,02		0,00	
32.1- Educação Infantil						3.000,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
32.2- Ensino Fundamental						443.941,84		330.812,93		276.993,07		263.556,19		0,00	
32.3- Ensino Médio						270.100,00		196.109,83		151.373,74		147.722,74		0,00	
32.4- Ensino Superior						431.006,85		387.225,55		331.035,52		311.438,27		0,00	
32.5- Ensino Profissional						0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
32.6- Educação de Jovens e Adultos						0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
32.7- Educação Especial						0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
32.8- Outras						1.023.400,00		660.224,59		547.461,57		492.112,82		0,00	
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO						DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)		DESPESAS EMPENHADAS JAN A AGO (d)		DESPESAS LIQUIDADAS JAN A AGO (e)		DESPESAS PAGAS JAN A AGO (f)		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)						9.262.511,00		6.410.944,99		5.575.341,09		5.358.604,90		0,00	



Diário Oficial do Município de Alto Alegre

Terça, 22 de Setembro de 2026

Ano IX - Edição nº1822

Página 15 de 18

MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO: Janeiro a Agosto 2026/BIMESTRE Julho - Agosto PÁG 5/5

MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO: Janeiro a Agosto 2026/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO - Anexo 8 (LDB, Art. 72)

Página 5 de 5

RS 1

33.1- Despesas Correntes	9.234.551,00	6.388.029,99	5.552.426,09	5.335.689,90	0,00
33.1.1- Pessoal Ativo	5.025.010,00	3.249.199,11	3.249.199,11	3.170.753,25	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	100.000,00	93.720,00	62.480,00	62.480,00	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	4.109.541,00	3.045.110,88	2.240.746,98	2.102.456,65	0,00
33.2- Despesas de Capital	27.960,00	22.915,00	22.915,00	22.915,00	0,00
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	27.960,00	22.915,00	22.915,00	22.915,00	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA		FUNDEB (ab)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (aj)		
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR		119.873,55	143,21		
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentários)		1.813.142,24	143.493,51		
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentários e restos a pagar)		1.769.655,12	95.660,63		
37- (-) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE		163.360,67	47.976,09		
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)		0,00	0,00		
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)		0,00	0,00		
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)		163.360,67	47.976,09		

1) Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.

2) Limites mínimos mínimos a serem cumpridos no encerramento do exercício.

3) Art. 25, § 3º, Lei 14.111/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos a conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional, utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5) No caso prático, o bimestre de exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

6) As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

7) Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e o limite. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser computado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundo e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAAT e os RPNP dessas despesas.

8) Controle de execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

9) Nesta coluna não devem ser informados valores inferiores a 0 (zero).

10) Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.

11) Até o atingimento das metas do Plano Nacional de Educação, nos termos do art. 212-A, XV da Constituição e observadas as diretrizes estabelecidas pelo Ministério da Educação.



Diário Oficial do Município de Alto Alegre

Terça, 22 de Setembro de 2026

Ano IX - Edição nº1822

Página 16 de 18

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - PODER LEGISLATIVO ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL SET/2025 A AGO/2026 pág1/2

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - PODER LEGISLATIVO ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL SET/2025 A AGO/2026

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)												TOTAL (últimos 12 meses)	INSCRITAS EM REPOSTA A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS													
	SET/2025	OUT/2025	NOV/2025	DEZ/2025	JAN/2026	FEV/2026	MAR/2026	ABR/2026	MAI/2026	JUN/2026	JUL/2026	AGO/2026		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	90.713,65	90.713,65	152.288,34	87.907,60	95.471,06	103.751,34	102.115,85	95.471,06	95.608,40	99.457,30	99.740,02	109.386,22	1.222.624,59	0,00
Pessoal Ativo	90.713,65	90.713,65	152.288,34	87.907,60	95.471,06	103.751,34	102.115,85	95.471,06	95.608,40	99.457,30	99.740,02	109.386,22	1.222.624,59	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	72.478,84	72.478,84	121.074,79	71.315,21	76.166,74	82.922,17	81.671,01	76.166,74	76.273,21	79.256,74	79.676,94	87.586,24	977.067,47	0,00
Obrigações Patronais	18.234,81	18.234,81	31.213,55	16.592,39	19.304,32	20.829,37	20.444,84	19.304,32	19.335,19	20.200,46	20.063,08	21.799,98	245.557,12	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Oportunamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§1º do art. 19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apropriação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apropriação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcela dedutível referente ao piso salarial de Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Paralela (ADCT, art. 38, §2º)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	90.713,65	90.713,65	152.288,34	87.907,60	95.471,06	103.751,34	102.115,85	95.471,06	95.608,40	99.457,30	99.740,02	109.386,22	1.222.624,59	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)													38.939.433,22	
(i) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF)													0,00	
(ii) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, §16, da CF)													0,00	
(iii) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)													0,00	
(iv) Outras Deduções Constitucionais ou Legais													0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)													38.939.433,22	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (III a + III b)													1.222.624,59	3,14
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)													2.336.365,99	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)													2.219.547,69	5,70
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)													2.102.729,39	5,40



Diário Oficial do Município de Alto Alegre

Terça, 22 de Setembro de 2026

Ano IX - Edição nº1822

Página 17 de 18

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - PODER LEGISLATIVO ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL SET/2025 A AGO/2026 pág 2/2

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - PODER LEGISLATIVO ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL SET/2025 A AGO/2026

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)													
PARÂMETROS PARA REDUÇÃO DO EXCEDENTE DE DTP (art. 15 da LC 178/2021)								Percentual					
Limite Máximo (VII) (%) (LRF, art. 20)								0,00					
DTP em 2021 (Q) (%)								0,00					
Excedente em 2021 (XI) = (X - VII) (%)								0,00					
Redutor anual (XII) = (0,10 x XI) (%)								0,00					
TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)	Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP (art. 15 da LC 178/2021)												
	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
% DTP (VI/V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Nota:

1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art 35 da Lei 4.320/64

2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal

ALINE RAMOS DA SILVA

ROGÉRIO DOS SANTOS LARANJEIRA

OSLI ANTONIO VIEIRA JUNIOR

RESP CONTROLE INTERNO

PRESIDENTE

CONTADOR



Diário Oficial do Município de Alto Alegre

Terça, 22 de Setembro de 2026

Ano IX - Edição nº1822

Página 18 de 18

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO/2026 A AGOSTO/2026



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO/2026 A AGOSTO/2026

LRF, art. 48 – Anexo 6

RS 1

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR	
Receita Corrente líquida	38.939.433,22	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	38.939.433,22	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	38.939.433,22	

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	1.222.624,59	3,14
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <=>	2.336.365,99	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <=>	2.219.547,69	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <=>	2.102.729,39	5,40

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00

ALINE RAMOS DA SILVA

RESP. CONTROLE INTERNO

ROGÉRIO DOS SANTOS LARANJEIRA

PRESIDENTE

OSLI ANTONIO VIEIRA JUNIOR

CONTADOR

FONTE: SCPI - Contabilidade [23764]. CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE